



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2102 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 181/2020

CONTRATO Nº 449/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de sanitização das Unidades Básicas de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VAZ E NOGUEIRA DEDETIZADORA LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 19 de abril de 2021.

Jacarezinho, PR, 19 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 179/2018 – Concorrência 07/2018, firmado com a empresa **R. M. REZENDE & CIA LTDA**, conforme o artigo 65, II, alínea 'd', da Lei 8.666/1993, e mediante cálculo referente ao índice INCC-DI estabelecido a seguir:

Data base da assinatura	09/07/2018
Valor contratado	R\$ 1.684.854,18
Reequilíbrio de produtos asfálticos etapa 3	R\$ 75.767,84
Reajuste serviços de imprimação e construção de pavimento	R\$ 24.511,00
TOTAL REAJUSTADO	R\$ 100.278,84

Fica o valor para aditivo de **R\$ 100.278,84 (cem mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** para suprir o total do reajuste.

Dotação Orçamentária: 1020.1645100241.192 – 4.4.90.51.00 – FR 852 – Cód. REDUZIDO 2119- R\$ **100.278,84**.

Jacarezinho, PR, 31 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 02/2021

CONTRATO Nº 35/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 31 de março de 2022..

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Tiago Revnei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030100132.092 – 3.3.90.39.00– FR- 494 – Cód. REDUZIDO 1371.

Jacarezinho, 31 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 6/2021

CONTRATO 4/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: DR. SELL – INFORMÁTICA LTDA – M.E

CNPJ:05.963.786/0001-66

OBJETO: Termo Aditivo junto ao Contrato referido visando, a) atualizar o valor contratual, nos termos da norma insculpida no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/83, e conforme o cálculo elaborado no site do Tribunal de Contas do Paraná, em anexo, de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais) para R\$ 8.260,72 (oito mil e duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos); b) promover a ampliação do prazo de vigência para um período de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR; c) manter os valores contratuais, firmados em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, totalizando de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

JUSTIFICATIVA: Garantir o atendimento à necessidades laborais deste órgão público, ligados à informática.

VALOR: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, totalizando de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

DOTAÇÕES:01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.40.95.00 –

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, sendo que até a presente data foi empenhado na referida dotação o valor de **R\$ 1.980,00.O saldo da rubrica sintética à qual está vinculada a dotação informada**

01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.40.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Jacarezinho/PR, 01 de abril de 2021.

Antonio Neves Neto
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 07/2021

CONTRATO Nº 34/2021

OBJETO: A aquisição de ovos de chocolates para Páscoa.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME.

VALOR: R\$ 35.415,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 31 de junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Joice Aparecida dos Santos Nascimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1230600082.055 – 3.3.90.30.00– FR- 000 – Cód. REDUZIDO 2014.

0710.1230600082.063 – 3.3.90.30.00 – FR- 000 – Cód. REDUZIDO 2015.

Jacarezinho, 31 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2102 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 1/2021)

DECRETO LEGISLATIVO 2/2021,
de 23 de março de 2021.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Capitão QOPM MÁRCIO JAQUETTI, Chefe da Seção de Planejamento e Instrução do 2.º Batalhão de Polícia Militar do Paraná.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de *Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho* ao Capitão QOPM MÁRCIO JAQUETTI, Chefe da Seção de Planejamento e Instrução do 2.º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública não apenas deste Município, mas de todo o Estado do Paraná.

Art. 2.º A honraria será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especificamente para essa finalidade, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 23 de março de 2021.

Antonio Neves Neto
Presidente

Luiz Sérgio Marques de Moraes – “Serginho”
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 2/2021)

DECRETO LEGISLATIVO 3/2021,
de 23 de março de 2021.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Advogado Dr. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA, atual Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de *Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho* ao Advogado Dr. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA, atual Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jacarezinhense, os quais conferiram visibilidade ao Município sob vários aspectos, especialmente no cenário da Advocacia Paranaense.

Art. 2.º A honraria será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especificamente para essa finalidade, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 23 de março de 2021.

Antonio Neves Neto
Presidente

Luiz Sérgio Marques de Moraes – “Serginho”
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4/2021
CONTRATO 18/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: Fox Milenium Jacarezinho Comercio de Combustíveis LTDA

CNPJ: 31.905.266/0001-07

OBJETO: Termo Aditivo junto ao Contrato referido, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Art. 65, II, d da Lei Federal 8.666/93 e do item contratual 6.1,II, c.

JUSTIFICATIVA: Garantir o abastecimento de veículo automotor de propriedade do Poder Legislativo Municipal sem retirar da Contratada a rentabilidade do negócio avençado.

VALOR: R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos) por 1.250 Litros de Gasolina Comum, totalizando R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) ao ano e R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) por 520 Litros de Etanol, totalizando R\$ 2.241,20 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos) ao ano,

VIGÊNCIA: Não se está modificando vigência, permanece o previsto no contrato originário e termos aditivos respectivos.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.01.01.00 – ETANOL, até a presente data não houve empenho na referida dotação e 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.01.02.00 – GASOLINA, até a presente data não houve empenho na referida dotação, vinculadas à 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Jacarezinho/PR, 31 de março de 2021.

Antonio Neves Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2102 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7921/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigos: 5º e 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 329,90 (Trezentos e vinte nove reais e noventa centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 836 – Contrato de Repasse nº 844656/2017 – Mcidades/caixa – Pavimentação – Exercícios Anteriores.	329,72
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 836 – Contrato de Repasse nº 844656/2017 – Mcidades/caixa – Pavimentação – Exercícios Corrente.	0,18
TOTAL DO CRÉDITO			329,90

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recurso abaixo:

816	Contrato de Repasse nº 844656/2017 – Mcidades/caixa - Pavimentação	329,72
TOTAL		329,72

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.05.52.00.00 - 364	F.I.R.F.– Convênio 844656/17/Mcidades/Caixa – Pavimentação Asfáltica.	0,18
TOTAL		0,18

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2102 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7922/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.711,19 (Dezesseis mil, setecentos e onze reais e dezenove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0824400221.218	
4.4.90.51.00	534	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Anteriores.	16.711,19
TOTAL DO CRÉDITO			16.711,19

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	16.711,19
TOTAL		16.711,19

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2102 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 01/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 36/2021.

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de Fisioterapia (Home Care) domiciliar, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	<u>Sessão de fisioterapia motora</u> , a domicílio, duração 30 minutos, em todo território do Município de Jacarezinho-PR.	UND	1970	21,00	41.370,00
1	2	<u>Sessão de fisioterapia respiratória</u> , a domicílio, duração 30 minutos, em todo território do Município de Jacarezinho-PR.	UND	2000	21,00	42.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EQUILIBRIO FISIOTERAPIA LTDA.

VALOR: R\$ 83.370,00 (oitenta e três mil trezentos e setenta reais).

RECURSOS:

0810.1030200152.098	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1231
0810.1030200152.098	3.3.90.39.00	FR 303	COD REDUZIDO 1374
0810.1030200152.098	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 1375
0810.1012200112.083	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1376
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1370
0810.1030100132.090	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 1377
0810.1030100132.092	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 1378

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.

Jacarezinho, 31 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal